

	VALDETE TRAJANO DOS ANJOS 882.602.1/1
	ROSILENE DALFIOR 882.889.0/1
	MANUELA DA COSTA MIRANDA 882.528.9/1
	FABIANE DUARTE CROVACE 882.662.5/1
	ADRIANA GOMES 883.021.5/1
	LEONIR OLIVEIRA NASCIMENTO 882.673.1/1
	TISSIANE ALVES DOS REIS ANGELOTTI 882.551.3/1
	CRISTIANE TRIDICO DOS SANTOS 815.347.7/2
	ISABEL MATILDE DA SILVA 882.608.1/1
	MARIZETE PEREIRA SANTOS 780.894.1/3
	NUBIA DA COSTA BICALHO 883.692.2/1
	LUCIANA REZENDE DA SILVA CARDOSO 883.701.5/1
	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO SANTOS 853.771.2/2
	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA 883.722.8/1
	FERNANDA SANTANA SILVA 883.687.6/1
	INES SOUZA PONTES 773.950.8/2
	DALEIA DE MELO OLIVEIRA 855.738.1/2
	BALBINA FERREIRA DE SIQUEIRA 883.955.7/1
	LILIANA DE LOURDES SANTOS 883.689.2/1
	A PARTIR DE 24/12/2021 REG.FUNC./VÍNC.
	EVELI ANTONIA TIBAES 665.695.1/6
	MARIA LUZIA CUOCO 882.588.2/1
	MARGARIDA CASSIANO SCHUNCK URBANOVICK 882.593.9/1
	ELISABETE BATISTA DIAS 881.857.6/1
	LUCIANA CARBONARI NEVES 551.179.8/3
	PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 23/12/2021 REG.FUNC./VÍNC

	VANESSA GILIANE DA SILVA SOUZA 882.669.2/1
	ALINE LUZIA BARBOSA 881.700.6/1
	DANIELA DOS SANTOS 886.046.7/1
	MERCIA PAULA MALAQUIAS DE MENEZES 882.054.6/1
	SARA MALHEIROS RAMOS DOS SANTOS 882.879.2/1
	ALLINE BRUNO 882.006.6/1
	FERNANDA LOPES MARTINS 886.045.9/1
	RAQUEL VEIGA BALDI 726.963.3/2
	CAROLINE MADERGAN CARRO 886.042.4/1
	MICHELE MARCI PEREIRA 882.039.2/1
	NATASHA HELENA KOCK ARAUJO PONTON 723.067.2/2
	PATRICIA PENNA VALLIM 712.612.3/2
	MARCIA FERNANDES QUINTANILHA 578.817.0/3
	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS LISBOA 882.742.7/1
	PERLA ALMEIDA DE SOUZA 882.880.6/1
	CLAUDIA REGINA MARTINEZ DO CARMO 726.957.9/2
	MARIVONE PEREIRA DOS SANTOS 882.735.4/1
	GRAZIELA SARTORIO 882.659.5/1
	MAITE MAJALANI 882.665.0/1
	ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO 882.960.8/1
	PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A PARTIR DE 23/12/2021 REG.FUNC./VÍNC

	TANIA APARECIDA MANZATTI COSCOV 678.453.4/9
	SONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 883.984.1/1
	CLEIDE DO CARMO CAMARGO 756.102.4/3
	CLEUDETÉ HILDA RAMOS 690.092.5/3
	DENISE KARLA DA FONSECA 678.277.9/3
	GABRIELA MESQUITA DE BRITO 777.696.9/4
	CLEUSA HERNANDES FERNANDES 884.928.5/1
	DENISE RIGUETTO RODRIGUES 738.915.9/10
	DULVANILCE SANTOS SOARES TADA 825.444.3/2
	RENATA MENDES DA SILVA 883.009.6/1
	JOSE APARECIDO PAES 804.825.8/3
	HEITOR DE JESUS E MARTINS DE AMORIM 849.493.2/2
	MARCOS GOMES DE FREITAS 667.102.1/4
	TADEU APARECIDO PEREIRA 881.687.5/1
	JOSE IVO PEDROSA 668.298.7/9
	LUCIANA DIAS CARDOSO NOGUERO 882.536.0/1
	ZULMIRO DE SOUZA 883.930.1/1
	NEIVALDO AUGUSTO ZOVICO 777.689.6/7
	CONCEIÇÃO DE LIMA 780.967.1/4
	PAULO SERGIO DA SILVA 882.925.0/1
	GISELE MONICA VICENTE 777.832.5/3
	DIANA OLIVEIRA BAPTISTA BARROS 884.924.2/1
	NIVEA SHINSATO DA SILVA 881.697.2/1
	ROSANA COVIELLO DE PAULA 883.977.8/1
	DIEGO CARVALHO DE SOUSA 882.724.9/1
	SOLANGE MACHADO DE OLIVEIRA 883.933.6/1
	SERGIO APARECIDO ALVES DOS SANTOS 883.952.2/1
	ENGRACIA ROCELANIA LEITE HOLANDA 883.974.3/1
	MIRTES PEREIRA 709.574.1/3.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0018917-7

COMUNICADO Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1310, de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF’S e EMEFIM’S

03/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO INGLÊS

01	ao 18 – 15h00		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	CLAUDIA VALERIA SILVA PICCO	10.908,00	
2	KATIA REGINA CEPEDA AIRES	8.668,00	IMPEDIDO
3	DANIELE PEREIRA BARBOSA	7.052,00	
4	JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA	6.842,00	
5	DANIELA ALVES BERBERT DE SOUZA	6.278,00	
6	KARINA VOLPE	5.475,00	
7	CAMILA GABRIELA FERRO DA COSTA	4.844,00	
8	ROSEMEIRE GABANA DA SILVA	4.807,00	IMPEDIDO
9	ROSANA OLIVEIRA BASTOS	4.736,00	
10	SILVANA RODRIGUES PEREIRA MUSCAT	4.093,00	IMPEDIDO
11	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	3.926,00	
12	AMABILE LOPES DOS REIS	3.788,00	
13	SÁULO DA SILVA OLIVEIRA	3.311,00	
14	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	3.072,00	
15	JORENE DE TOTA SANTOS	3.037,00	IMPEDIDO
16	ANDRESA ALVES DOS SANTOS	2.095,00	
17	ANDERSON HENRIQUE DE MACEDO	2.042,00	
18	CAMILA RODRIGUES SILVEIRA	2.030,00	

04/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA

62 AO 84 – 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
62	ADELAIDE FERREIRA MARGATO	0	IMPEDIDO
63	IVANI RIBEIRO AMARO	0	IMPEDIDO
64	ANTONIO TADEU FERREIRA	0	IMPEDIDO
65	CARLOS PEDRO PINTO DOS SANTOS	0	IMPEDIDO
66	LUCIA DE FATIMA RAMALHO	0	IMPEDIDO
67	MARIA DAS GRACAS FARIA	0	IMPEDIDO
68	GILSON PORTO BARBOSA	0	IMPEDIDO
69	TEUMA REGINA DE MELO MOLINA PEDROSO	0	IMPEDIDO
70	AKEPEU KOFFI CLAUDE	0	IMPEDIDO

71	ROSANA APARECIDA FRANQUILIN	0	IMPEDIDO
72	NILZETE MOREIRA CRUZ	0	IMPEDIDO
73	ROSELI ALTERO BRITO LEME	0	IMPEDIDO
74	SOLANGE VIEIRA RABELO	0	IMPEDIDO
75	CRISTINA DE FATIMA LOURENCO MARQUES	0	
76	SERGIO OLIVEIRA FILHO	0	
77	SOLANGE DANITAS DOS SANTO	0	
78	LEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	0	
79	LUZINETE DE SOUZA TORRES	0	
80	VERA LUCIA ROSA SANTOS	0	
81	EURICO TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR	0	IMPEDIDO
82	SANDRA APARECIDA ANTONIO	0	
83	ROBELIA GOMES MOREIRA REIS	0	
84	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	

04/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO MATEMÁTICA

141 AO 151 – 11h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
141	CARLOS ROBERTO DE LIMA	0	
142	JANAINA GONÇALVES	0	
143	LUCIANO DO AMOR DIVINO	0	
144	JONAS DA SILVA	0	
145	RODRIGO BARREIRA	0	
146	JOZISMAR RODRIGUES ALVES	0	
147	ANDERSON MOTA CARDOSO	0	
148	ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES	0	
149	LIDIA PEREIRA DA SILVA	0	
150	ANDRE LOPES FERREIRA FILHO	0	
151	FABIO CRISPIM DA SILVA	0	

04/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS

61 AO 71 – 14h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
61	ROSANA SARAIVA FERNANDES	0	
62	EDER MACHADO CARDOSO DE OLIVEIRA	0	
63	ANA CAROLINA DE SOUZA PINTO	0	
64	DESIRRE ISRAEL ASTOLPHI	0	
65	ALINE CORDEIRO DE CASTRO	0	
66	JULIANA GOMES NADU	0	
67	AQUILES DONIZETE DE ANDRADE	0	
68	ROSANE NUNES MORAES	0	
69	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	0	
70	ANGELA ROSENDO DO NASCIMENTO	0	
71	VANESSA	0	

04/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO GEOGRAFIA

76 ao 86 – 15h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
76	ALEX SANDRO TOMAZINI	0	
77	ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	0	
78	ROSENILDO TOMAZ SANTOS	0	
79	SILVIO RICARDO SANTOS	0	
80	JOSE SILVIO DAMACENA	0	
81	Solange Santana	0	
82	ALEXANDRE CARDOSO PINHEIRO	0	
83	ALDENIR ALVES VIEIRA	0	
84	MARCIO DONIZETE OLHO GARCIA	0	
85	ALESSANDRO	0	
86	KATHIA MARTINS DA SILVA MOURA	0	

1.Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- a) Comprovar ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i)Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- k) Carteira de Vacinação de COVID19;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor p) Uma foto 3x4

COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escola (duas cópias de cada)

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t)Ter boa conduta;

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

2.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

4.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

5.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.

4.A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5.Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8.O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

6016.2022/0012393-1

COMUNICADO Nº 47, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 263, de 30 de março de 2022, publicado no DOC de 31/03/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio para atuar **EXCLUSIVAMENTE** na **EMEBs** – Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos.

REQUISITOS

Para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

- a) possuir Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior;
- b) possuir Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;Para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio:**

a) possuir Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

b) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física;

c) possuir Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.

03/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

01 AO 04 – 10h30

Classificação	Nome	Pontos	
01	JANAINA HELENA DA MOTA	13.086,00	
02	EDINA DA SILVA OLIVEIRA	3.218,00	
03	ELISANGELA CATARINA VIEIRA DOS SANTOS	2.163,00	
04	PRISCILA KELLY LEMES	1.817,00	

03/05/22 – Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS

01 AO – 13h30

Classificação	Nome	Pontos	
01	JANAINA HELENA DA MOTA	13.086,00	
02	EDINA DA SILVA OLIVEIRA	3.218,00	
03	ELISANGELA CATARINA VIEIRA DOS SANTOS	2.163,00	
04	PRISCILA KELLY LEMES	1.817,00	

01 AO – 13h30

1.Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- a) Comprovar ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i)Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- k) Carteira de Vacinação de COVID19;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor p) Uma foto 3x4

COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escola (duas cópias de cada)

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t)Ter boa conduta;

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

2.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a)gestantes e lactantes;
- b)maiores de 60 anos;
- c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
</